Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://cvdilermando.blogspot.com.br, cvdilermando@hotmail.com

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 013/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº. 713-B de 25 de maio de 2015.

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº. 713-B de 25 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado Rua Flor Brinco de Princesa uma rua na sede do Município, sendo que referida rua parte da Rua Feliciano Borges em direção leste a Avenida Rocha Vieira, sendo paralela a Rua Mauricio Pecantet.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar, aos 14 dias do mês de junho de 2022

Ver Renato Fernandes de Mello
Bancada do MDB

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://cvdilermando.blogspot.com.br, cvdilermando@hotmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022

Senhor Presidente e nobres Vereadores,

O Projeto de Lei que está submetido à apreciação dessa Casa Legislativa, tem como escopo alterar o art. 1º da Lei Municipal nº. 713-B de 25 de maio de 2015 a qual se encontra incompleta, pois há duas quadras do Habitar Nova Esperança passa essa mesma rua porem sem nomenclatura. Por isso estamos estendendo o nome Rua Flor Brinco de Princesa em direção à Feliciano Borges.

Dilermando de Aguiar, aos 14 dias do mês de junho de 2022

Ver Renato Fernandes de Mello
Bancada do MDB